



PORTARIA Nº 02/2026

Institui Comissão de Licitações e Contratos, no âmbito da Asdefir, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FILHOS DO REI - ASDEFIR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em razão das disposições contidas no Estatuto da ASDEFIR, nos Artigos 3º e 4º, que estabelecem as finalidades da Entidade;

Considerando o disposto nos Artigos 41º e 44º do Estatuto Social, que tratam das competências do Presidente;

Considerando o disposto no Termo de Fomento n. 979424/2025, assinado junto à União, por meio do Ministério do Esporte; e

Considerando a necessidade de se constituir Comissão de Licitações e Contratos, garantindo licitude, transparência e regularidade nos processos de compras e contratações da Asdefir,

RESOLVE:

1. Instituir, no âmbito da Asdefir, a Comissão de Licitações e Contratos, com competência para instruir, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e contratações providas pela Entidade, podendo atuar, ainda, em processos de dispensa de licitações e ao cadastramento de licitantes, exercendo com as atribuições conferidas pelo Estatuto Social, pela Política de Compras e Contratações da Asdefir, e pela Legislação vigente.
2.
 - a) **Raquel Sena Pessoa** – CPF/MF n. 893.920.782-34 | Presidente
 - b) **Diago Sullivan de Figueiredo Leão** – CPF/MF n. 016.513.342-26 | Membro
 - c) **Patrick Diógenes Leão** – CPF/MF n. 561.447.922-87 | Membro
3. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Rio Branco, 1º de junho de 2026.

JOÃO RENATO SÁ LOME DE ANDRADE

*Presidente do Conselho de Administração da
Associação Desportiva Filhos do Rei - ASDEFIR*